



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA); REALIZOU-SE, NO DIA 12 (DOZE) DE JULHO DE 2012, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA) E JONES FIGUEIREDO ALVES (VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO). TAMBÉM AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE); FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ANTÔNIO DE MELO E LIMA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÃO Nº 02/2012 – CGJ

EMENTA: Propõe ao Conselho da Magistratura que autorize a ausência dos Juízes que relaciona, no dia 13.07.2012, para fins de participação no treinamento em mentoria organizacional.

O CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando que dentre as ações próprias da Corregedoria Geral da Justiça, está a de avaliar o desempenho funcional do Juiz Substituto, instruindo o processo de vitaliciamento (art. 137, §1º, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – Lei Complementar Estadual nº 100/2007, e art. 61, do Regimento Interno da Corregedoria – Provimento CGJPE nº 2/2006);

Considerando que, para além disso, compete-lhe também orientar os Magistrados (art. 35, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – Lei Complementar Estadual nº 100/2007, e art. 5º, I, primeira parte, do Regimento Interno da Corregedoria – Provimento CGJPE nº 2/2006); Considerando que o desenvolvimento de atividades de orientação e de acompanhamento do processo de vitaliciamento está a indicar a necessidade de implantação de ferramentas de apoio e de práticas dirigidas à efetiva adaptação dos juízes vitaliciandos ao cargo;

Considerando que Mentoria (Mentoring) é um processo de crescimento profissional e pessoal, que, conquanto ainda pouco conhecido das instituições públicas brasileiras, é amplamente utilizado pelas instituições privadas, baseando-se no relacionamento entre duas pessoas, no qual uma delas (mentor) ajuda no desenvolvimento da outra (mentorado), através da construção de uma aliança, que cria espaço para o diálogo, propiciando reflexão, ação, aprendizado, transformação e crescimento, tanto para o mentor quanto para o mentorado;

Considerando que o processo de mentoria pode acontecer esporádica e espontaneamente em qualquer organização, mas também pode ser implementado de forma planejada e estruturada;

Considerando que, nesse contexto, a Corregedoria Geral da Justiça está implantando o Programa de Mentoria Organizacional para Juízes Vitaliciandos, que tem como objetivo facilitar a adaptação dos Magistrados recém-empossados ao exercício do cargo e da função judicante, em seus multifacetários aspectos, bem como contribuir para que alcancem as metas e os objetivos institucionais que lhes serão impostos;

Considerando que a Corregedoria Geral da Justiça identificou características que sugerem habilidades para o desempenho do papel de mentor, no perfil profissional e pessoal dos Juízes Iure Pedroza Menezes, Valéria Maria de Lima Melo Estima, Jorge Eduardo de Melo Sotero, Hauler dos Santos Fonseca, Ana Cecília Toscano Vieira Pinto, Luiz Carlos Vieira de Figueiredo, Rafael Cavalcanti Lemos, Luciana Marinho Pereira de Carvalho, Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, Marcus Vinícius Donato Rabelo Torres, Karina Albuquerque Aragão de Amorim, Iasmina Rocha Vilaça Pinto, José Alberto de Barros Freitas Filho, Ana Luiza W. de Mesquita Saraiva Câmara, Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, Frederico de Moraes Tompson, Ana Carolina Fernandes Paiva, Pollyanna Maria Barboza Pirauá Cotrin, Roberta V. Franco, Rafael Nogueira, Paulo Torres Pereira da Silva, Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, André Vicente Pires Rosa, Cátia Luciene Laranjeira de Sá, Eduardo Guilliod Maranhão, Evanildo Coelho de Araújo Filho, Virgínia Gondim Dantas Rodrigues, Abelardo Tadeu da Silva

Santos, Fernanda Moura de Carvalho, Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, José Raimundo dos Santos Costa, Catarina Vila-Nova Alves de Lima;

Considerando que o Tribunal de Justiça contratou, a partir de solicitação da Corregedoria, capacitação para implementação de programa de mentoria organizacional para juízes em processo de vitaliciamento;

Considerando ainda que o treinamento dos mentores e dos mentorados acontecerá nos próximos dias 13 e 14.07.2012 (sexta e sábado);

Considerando, finalmente, que a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco é órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação forense, no território do Estado, competindo ao Corregedor Geral da Justiça, nos termos do art. 10, X, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento 02/2006), propor ao Tribunal quaisquer medidas que reputar úteis à boa administração da justiça;

PROPÕE:

Que o Conselho da Magistratura autorize a ausência dos Juízes Iure Pedroza Menezes, Valéria Maria de Lima Melo Estima, Jorge Eduardo de Melo Sotero, Hauler dos Santos Fonseca, Ana Cecília Toscano Vieira Pinto, Luiz Carlos Vieira de Figueiredo, Rafael Cavalcanti Lemos, Luciana Marinho Pereira de Carvalho, Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, Marcus Vinícius Donato Rabelo Torres, Karina Albuquerque Aragão de Amorim, Iasmina Rocha Vilaça Pinto, José Alberto de Barros Freitas Filho, Ana Luiza W. de Mesquita Saraiva Câmara, Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, Frederico de Moraes Tompson, Ana Carolina Fernandes Paiva, Pollyanna Maria Barboza Pirauá Cotrin, Roberta V. Franco Rafael Nogueira, Paulo Torres Pereira da Silva, Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, André Vicente Pires Rosa, Cátia Luciene Laranjeira de Sá, Eduardo Guilliod Maranhão, Evanildo Coelho de Araújo Filho, Virgínia Gondim Dantas Rodrigues, Abelardo Tadeu da Silva Santos, Fernanda Moura de Carvalho, Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, José Raimundo dos Santos Costa, Catarina Vila-Nova Alves de Lima, no dia 13.07.2012, para fins de participação no treinamento em mentoria organizacional.

Recife, 12 de Julho de 2012.

Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves
Corregedor Geral da Justiça

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça, no sentido de autorizar a ausência ao expediente forense dos juízes referidos, no dia 13 de julho do fluente, para fins de participação no Treinamento em Mentoria Organizacional.”

Recife, 12 de julho de 2012.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária